

INDICAÇÃO N.º23/2024

Apresento, nos termos dos artigos 121 e 139 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Lucas Nascimento de Almeida, ouvido o Plenário desta Casa, a necessidade de providenciar a doação de cestas básicas aos conselheiros tutelares.

Justifica-se tal indicação, pois os conselheiros tutelares desempenham um papel crucial na proteção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes. Oferecer uma cesta básica como gesto de apreço e reconhecimento por seu trabalho pode ser uma forma tangível de demonstrar gratidão pela dedicação e comprometimento deles com o município.

Câmara Municipal de Passa Vinte – MG

Plenário Luiz Arcas de Aguiar

27 de Março de 2024

Antônio Marcos de Almeida
Vereador